



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Errata	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA

Fica retificado a publicação constante no Diário Oficial Eletrônico - DiOE do Município de Dirce Reis, Edição nº 1218, em razão de erro de digitação, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"DECRETO Nº 2.271, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025."

LEIA-SE:

"DECRETO Nº 2.274, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025."

Dirce Reis, em 17 de setembro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, **FAZ SABER**, que a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 02/2025, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para devidas orientações no sentido de providenciar documentação, para tomar posse no cargo no qual foi aprovada:

CARGO: CUIDADORA EDUCACIONAL

01 - Heloisa Martins de Souza

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento da candidata na data supracitada, implicará na desclassificação automática da mesma.

Prefeitura Municipal de Dirce Reis, SP.

Em 17 de setembro de 2025.

MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.025.

(Nomeia Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações da Câmara Municipal de Dirce Reis).

WENDEL CARLOS FRIOZI GRIGOLIN, Presidente da Câmara Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas

atribuições legais, e

CONSIDERANDO os dispositivos trazidos na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2.021;

CONSIDERANDO as regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Dirce Reis, estabelecidas pela Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores DENYS DALTO CAIRES DA SILVA, RG nº CPF nº ***667778**, DAISE SOCORRO DOMINGOS, CPF nº ***029518**, DAVI ALBERTO DE LIMA BENZATTI, CPF nº ***301238** e GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA MACHADO, CPF nº ***259798**, para exercerem a função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação - Fase Externa dos Processos de Licitações da Câmara Municipal de Dirce Reis, nos termos do art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal "Vereador Ademilson Delgizo Spurio", em 17 de setembro de 2025.

WENDEL CARLOS FRIOZI GRIGOLIN

Presidente da Câmara

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Renan Massitelli

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 010/2025

A Câmara Municipal de Dirce Reis comunica a todos os interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo nº 010/2025. Resumo do objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro para a Câmara Municipal de Dirce Reis, conforme quantidades e especificações anexas ao edital. O recebimento das propostas será das 09h00 do dia 19/09/2025 até às 09h30m do dia 08/10/2025. A abertura das propostas será no dia 08/10/2025, dando início da disputa de preços no mesmo dia às 10h00m. O edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, www.bll.org.br e no site



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 3 de 3

<https://camaradircereis.sp.gov.br/biddings/?id=79>, 17 de setembro de 2025. - Wendel Carlos Friozi Grigolin - Presidente da Câmara Municipal de Dirce Reis.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WENDEL CARLOS FRIOZI GRIGOLIN (CPF ***266878**) em 17/09/2025 às 17:02:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d485-e10d-3311-7e96-33>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d485-e10d-3311-7e96-33



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 1219, ano VII, veiculado em 17 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por WENDEL CARLOS FRIOZI GRIGOLIN (CPF ***265878**) em 17/09/2025 às 17:02:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d485-e10d-3311-7e96-33>